

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

| EXTRATO DO CONTRATO nº 168/2025 | |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Processo SEI | 00323.004021/2025-18 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI | 25017919 |
| Modalidade de licitação | Credenciamento |
| Fundamento Legal | Lei nº 14.133/2023 |
| Contratante | Secretaria da Agricultura Familiar - SAF. |
| Codificação da UG no SIAFE | 150101 |
| Contratada | ASSOCIACAO MUNICIPAL BOM SAMARITANO (AMBS) |
| CNPJ da Contratada | 05.841.600/0001-04 |
| Resumo do Objeto | É o chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO MUNICIPAL BOM SAMARITANO (AMBS), do município de PEDRO II, território COCAIS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Data de Assinatura | 30/10/2025 |
| Valor Global | R\$ 30.000,00 |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 15101Programa de Trabalho: 20.306.0107.5010 |
| Natureza da Despesa | 33.90.32 |
| Fonte de Recursos | 761 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2025NR01013 |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE | 2025RO09443 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Fernanda Gomes Barbosa Castro |

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26616, datada de 30 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI****Portaria Nº 203, de 30 de outubro de 2025**

Prorroga a vigência da Portaria nº 135, de 30 de julho de 2025, que Regulamenta o Programa de Recuperação de Créditos de Multas Ambientais - REFIS AMBIENTAL, no âmbito do Estado do Piauí, instituído por meio da Lei Estadual nº 8.752, de 16 de julho de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 109 da Constituição Estadual, bem como a competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 4.797, de 24 de outubro de 1995, e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do período para adesão ao REFIS AMBIENTAL, com fundamento no artigo 2º da Portaria nº 135, de 30 de julho de 2025; **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para adesão ao REFIS AMBIENTAL, estabelecido pelo parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 135, de 30 de julho de 2025 que regulamenta a Lei Estadual nº 8.752, de 16 de julho de 2025.

Art. 2º O prazo de adesão previsto no art. 2º da Portaria nº 135, de 30 de julho de 2025, fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Felipe da Luz Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26626, datada de 30 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 598/2025/GAB/SEAD/SGACG

INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO DE INOVAÇÃO (CTI), DESTINADO A ASSESSORAR A INSTITUIÇÃO NA DEFINIÇÃO DO OBJETO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CATALISA GOV, CONSULTORIA REALIZADA PELO SEBRAE/PI EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e, com base na Portaria nº 017/2005, de 4 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

